

Lei nº 805, de 11 de maio de 2009

Altera o Anexo I da Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, modificado pela Lei nº 499, de 26 de abril de 2006, quanto ao número de vagas para os cargos de ENFERMEIRO, conforme abaixo:

ANEXO I PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Emprego público	Vagas
ENFERMEIRO	09

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de maio de 2009.



MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal